

Estudo Técnico Preliminar 161/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O município de Ubiratã possui uma população de 24.749 mil habitantes conforme o CENSO 2022 (Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE). Com o número populacional aumentando e consequentemente o número de usuários do Sistema Único de Saúde crescendo, as demandas a serem atendidas aumentam em quantidade e diversidade.

A Secretaria de Saúde é responsável por prover os insumos necessários para promover assistência de qualidade à saúde bucal da população em 10 locais de atendimento em sua rede de serviços, contemplando o Centro de Especialidades Odontológicas e as Unidades Básicas de Saúde.

De modo geral, pretende-se prover os estabelecimentos de saúde bucal vinculados à Secretaria de Saúde de Ubiratã com os materiais odontológicos necessários, viabilizando as condições necessárias para manutenção da rede e continuidade dos serviços.

De maneira pormenorizada, a aquisição de materiais a serem utilizados nos procedimentos de saúde bucal, tem como objetivo otimizar o atendimento na Rede Municipal de Saúde, e fornecer condições de trabalho aos profissionais envolvidos na assistência à saúde e estruturação do Sistema Único de Saúde - SUS em âmbito municipal, cumprindo os seguintes propósitos:

- Garantir a adequação da cadeia de suprimento da Rede Municipal de Saúde de Ubiratã, de acordo com o perfil dos serviços realizados pelas Unidades;
- Assegurar a reposição dos produtos para a saúde com fulcro na demanda apresentada pela Rede Municipal de Saúde; Evitar o desabastecimento dos insumos e consequente prejuízo ao cumprimento da função dos serviços;
- Ofertar aos profissionais de saúde do Município, as condições necessárias para o exercício adequado da função.

Os produtos de que se trata esse estudo são indispensáveis para manter os atendimentos em saúde pública deste município, sendo que sem os mesmos, não é possível assegurar assistência básica ao usuário do Sistema Único de Saúde, tampouco instrumentalizar o profissional de saúde bucal lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Saúde	Leidiane Zoccante

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os produtos do objeto deste estudo são utilizados na realização de procedimentos odontológicos. Portanto, os itens a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade que obedeçam aos critérios técnicos da ANVISA, bem como outros documentos técnicos, para garantir a segurança no uso destes, no sentido de prevenir riscos à saúde do profissional e do usuário.

A empresa fornecedora deve apresentar o documento de autorização emitido pela ANVISA para comercializar e/ou fornecer material odontológico, além do licenciamento expedido pelo órgão competente de saúde dos Estados, conforme previsto no art. 2 da Lei nº 6.360/1976 e art. 2º do Decreto 8.077/2013.

Em atendimento ao disposto no artigo 31 da Lei nº 8.078/1990, a apresentação do produto deverá assegurar informações claras, precisas, ostensivas em língua portuguesa, sobre características, marca, modelo, procedência, qualidade, quantidade, composição, preço, origem e outros, devendo obedecer também às regulamentações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

O fornecedor deve preservar o acondicionamento dos materiais em embalagem original do fabricante, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga, contendo de forma legível o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação; Os itens que exigem montagem devem ser entregues já montados.

O fornecedor deverá promover a substituição de insumos com embalagens violadas e/ou danificadas, fora do prazo de validade acordado ou em desacordo com as especificações contidas no edital.

Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos licitados, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

Não serão aceitos produtos com suspeita de alteração, adulteração, fraude ou falsificação, conforme disposto no art. 10 da Lei Federal nº 6.437/77 (Legislação Sanitária) e art. 273 do Código Penal Brasileiro.

O licitante vencedor deverá entregar os produtos de acordo com as necessidades de consumo da administração pública, sendo de forma parcelada, após solicitação da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no Centro de Especialidades Odontológicas, na Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 150, Centro da Cidade de Ubatã.

Os itens serão solicitados de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Solicitante, nas quantidades correspondentes a cada Requisição de Compra, que serão emitidas pela Secretaria de Saúde e rigorosamente de acordo com o ofertado nas propostas.

O licitante vencedor ficará obrigado a trocar às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da notificação, o produto, que vier a ser recusado, sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

A Secretaria de Saúde avaliará todos os itens a serem licitados. Após classificação das licitantes as empresas deverão enviar suas propostas readequadas, nas quais deverá constar marca e modelo dos itens cotados;

De posse das propostas readequadas a equipe de avaliação fará pesquisa na internet a fim de verificar se o produto cotado atende as especificações requisitadas no edital, **inclusive quanto ao registro na ANVISA de produtos cujo registro seja obrigatório**. Por isso, é de suma importância que a empresa indique, além da marca, o modelo do produto para que seja possível realizar uma pesquisa satisfatória;

No prazo de até 48 horas, a equipe de avaliação emitirá parecer acerca da avaliação. Caso não seja possível por meio da pesquisa verificar alguma característica do produto a empresa será convocada para apresentar prova de que o item atende ao requisitado no prazo máximo de 24 horas. Esta prova poderá ser por catálogo do fabricante do produto, link de site que explicita a informação e/ou foto ou vídeo que apresente a característica de forma clara e objetiva;

A fim de facilitar o trabalho de avaliação das amostras, fica facultado a licitante apresentar catálogo, ficha técnica ou amostra física do item. No entanto, a apresentação não dispensará a verificação via pesquisa pela equipe de avaliação;

Caso a empresa não apresente modelo do item em sua proposta e não seja possível identificar o produto que está sendo ofertado e/ou não apresente prova de característica que a equipe de avaliação não tenha conseguido verificar em sua pesquisa, a empresa será desclassificada e será convocada a licitante classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, sendo reiniciado o processo de avaliação nos prazos acima definidos;

A cotação de produtos das marcas referenciadas no edital não dispensará a avaliação descrita acima, em razão de que algumas marcas possuem vários modelos de um mesmo item, sendo que um modelo pode atender ao solicitado, enquanto outro não, além dos casos em que as marcas descontinuem a produção.

As medidas, tamanhos e volumes poderão sofrer variação de até mais ou menos 5%. Serão aceitas características adicionais ou divergentes do requisitado ou da variação tolerável desde que representem condições que tornem o item superior ao especificado;

Documentos exigidos para Qualificação técnica:

- Licença Sanitária Estadual ou Municipal da empresa participante, compatível com a atividade de distribuição de produtos de saúde;
- Autorização de Funcionamento (AFE), emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, da empresa licitante ou a respectiva publicação no Diário Oficial da União, com atividade compatível com a distribuição de produtos de saúde. Poderá ser enviada consulta realizada no site da Anvisa, constando a data da consulta, que não poderá ser superior a 60 dias.
- Caso a empresa cote somente itens cuja distribuição não exija AFE, fica dispensada a apresentação dos documentos constantes nas alíneas anteriores.

5. Levantamento de Mercado

A aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, é amplamente realizada por órgãos e entidades através de pregão eletrônico – registro de preços, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Foram encontradas nos mais diversos sites de pregão eletrônico, contratação nos moldes pretendidos, sendo que nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam as necessidades da administração, do que esta pretendida.

As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

Com base nos estudos realizados, considerando o perfil da demanda, que será a aquisição futura e parcelada de materiais, mobiliários e equipamentos odontológicos, entende-se que a natureza do objeto a ser contratado se enquadra na classificação de aquisição de bens comuns contínuos, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser aferido por especificações usuais de mercado.

Desta forma o processo licitatório deverá seguir com celeridade, sendo a solução apresentada a realização de procedimento licitatório, via sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, para aquisição unitária da quantidade licitada, com vistas a suprir a necessidade breve de abastecimento do estoque, sem comprometer o andamento das atividades.

A ata de registro de preços permitirá a aquisição dos itens necessários pelo período especificado, nas quantidades demandadas conforme decorrer das ações de saúde. O registro de preço garante ao município a aquisição do melhor preço adjudicado, permitindo ainda a correta gestão dos estoques, dos prazos de entrega e do espaço físico para armazenamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Secretaria Municipal de Saúde e o Departamento de Odontologia consideraram a necessidade de substituição dos equipamentos a serem licitados devido ao longo tempo de uso, apresentando desgaste significativo e manutenções recorrentes. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Lote	Item	Qtd.	Un.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	7	Unidade	Aparelho de Ultrassom com jato de bicarbonato. Piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência entre 30 kHz e 33kHz; Deverá possuir reservatório removível para água ou outros líquidos irrigantes, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento; o equipamento deverá ser fornecido com no mínimo 4 pontas; O acionamento deve ser através do pedal único para ultrassom e jato de bicarbonato. O aparelho deve conter: Peça de mão de bicarbonato de sódio, peça de mão de ultrassom, Painel de controle, Alta frequência na ponta ativa. Dimensões aproximadas (A x C x L): 12,5 x 24 x 21,8 cm; Potência mínima 36W; Alimentação: Bivolt 127V/220V. Possuir Registro ANVISA Garantia: mínima de 12 meses. CATMAT: 416674	R\$ 4238,43	R\$ 29.669,01
1	2	6	Unidade	Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único LED. Constituído de quatro partes: base de descanso com carregador, bateria de lítio, peça de mão, ponteira de fibra óptica e protetor ocular. Bateria de lítio 3,7V com mínimo 1400 mAh. Peça de mão, leve e anatômicos wireless (sem fio). Botão de acionamento com função liga e desliga incorporada, tempo de 20 segundos com bip sonoro de 5 em 5 segundos. LED azul; potência luminosa mínima de 1200 mW/cm2, comprimento de onda aproximando de 420 a 480 nm (nanômetro). Voltagem Bivolt. Garantia mínima de 12 meses; com registro na ANVISA. CATMAT: 416252	R\$ 656,81	R\$ 3.940,86
1	3	1	Unidade	Broqueiro Autoclavável de material plástico; capacidade mínima de 75 furos; p/ Alta e Baixa Rotacao FG-CA e PM (peça de mão). CATMAT: 438692	R\$ 140,81	R\$ 140,81
				Destilador de água, indicado para destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação que necessite de água		

1	4	2	Unidade	destilada. Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros; mínimo de produção 1L/hora; Voltagem: 110 ou Bivolt; Dimensões do produto aproximadamente (CxLxA): 230x230x390mm. Itens Inclusos: 1 destilador, 1 reservatório para água comum, 1 reservatório para água destilada, no mínimo 3 filtros de carvão ativado e 1 filtro da resistência e 1 manual de instruções. Garantia mínima de 1 ano. CATMAT: 452823	R\$ 1.055,34	R\$ 2.110,68
1	5	2	Unidade	Gaveteiro auxiliar odontológico com 6 gavetas, com a medida total do móvel: 67cm altura; 50cm largura; 42cm profundidade. Gavetas: 03 Gavetas com medidas aproximadas: 06 x 33 x 38,5 cm; 02 Gavetas com medidas aproximadas: 07 x 33 x 38,5 cm; 01 Gaveta com medida aproximada 12 x 33 x 38,5 cm. Corrediças Telescópicas. 04 Rodízio de Silicone. Material: MDF com espessura: 15mm. Puxadores de alumínio. Gaveteiro na cor BRANCO. (O produto deve ser entregue montado). CATMAT: 367804.	R\$ 1.142,32	R\$2.284,64
1	6	30	Kit	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável Hollembach 3 S de aço inox- autoclavável, CATMAT: 446326.	R\$ 386,84	R\$ 11.605,20
1	7	1	Unidade	Micromotor de bancada (para uso em reparo e finalização de prótese dentária); motor por indução; Seleção automática 110V/220/Bivolt; Rotação mínima de 45.000 RPM; Torque mínimo de 4,8N.cm; Caneta por indução; Controle de velocidade no pedal ou comando; Controle de rotação direita e esquerda. Composto por: 1 micromotor, 1 caneta por indução, 1 suporte de caneta e 1 pedal. Garantia mínima de 12 meses. CATMAT: 470995	R\$ 2.744,08	R\$ 2.744,08
1	8	5	Unidade	Negatoscópio slim , Sistema de iluminação por LED, Dimensões mínimas aproximadas do produto: 290 x 7 x 180 mm. (C x L x A), três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo. O material do visor é de acrílico. Tensão de alimentação bivolt, frequência de alimentação de 60 Hz.	R\$ 441,56	R\$ 2.207,80

					Cores das bordas: Branco. Garantia mínima de 12 meses. CATMAT: 397633.			
--	--	--	--	--	--	--	--	--

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 54.703,08

As especificações dos itens adquiridos foram elaboradas de modo a adquirir produtos de boa qualidade, evitando com isso prejuízos futuros causados pela perda ou não utilização dos mesmos. Vale ressaltar o conceito de “melhor preço” para a Administração Pública e não somente o conceito de “menor preço”. Os valores atribuídos a cada produto são estimados e aproximam-se aos praticados no mercado atual por fornecedores idôneos e para mercadorias de boa qualidade.

Conforme estimativa e orçamentos realizados previamente, o valor estimado para a licitação que se pretende realizar é de R\$ 54.703,08 (cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais e oito centavos).

A composição geral de preços por item consta em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A realização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos materiais podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os produtos que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Para o exercício de 2024 não houve a elaboração do Plano de Contratações Anuais por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias de acordo com a LDO e contempla a execução de todas as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Pretende-se com o Registro de Preços de materiais, mobiliários e equipamentos odontológicos, atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para manter e dar continuidade aos serviços de saúde bucal, promover a prevenção de agravos, diagnóstico, tratamentos, garantindo atendimento adequado aos municípios

e, atendimento de melhor qualidade e precisão nos dados coletados, como condições de trabalho aos profissionais envolvidos na assistência à saúde e estruturação do Sistema Único de Saúde - SUS em âmbito municipal.

Disponibilizar todos os materiais necessários e em tempo hábil para os profissionais prestarem os serviços proporciona melhoria do atendimento ao usuário e contribui para a satisfação dos profissionais no trabalho.

O planejamento dessa aquisição fortalece a gestão orçamentária e financeira ao utilizar os recursos disponíveis de forma a garantir o cumprimento das metas e ações do Plano Municipal de Saúde, além de aperfeiçoar a gestão e logística dos suprimentos.

Sem dúvidas toda a população de Ubitatã é beneficiada com a adequada aquisição dos materiais elencados, considerando que serão utilizados em áreas de Saúde Bucal da atuação da Secretaria Municipal de Saúde que envolvem o atendimento direto aos pacientes em nível de Atenção Básica e Média complexidade.

13. Providências a serem Adotadas

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria da Administração indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) confirmação das dotações orçamentárias indicadas;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação;
- d) elaboração de minuta de ata de registro de preços e/ou do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os possíveis impactos ambientais ocasionados pela presente aquisição referem-se à geração de resíduos sólidos decorrentes do descarte das embalagens dos materiais.

O descarte das embalagens e/ou produtos constantes deste documento será realizado em conformidade à Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei 12305/2010, com a RDC Nº222/18/ANVISA publicada em 28 março de 2018 que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos, com base neste estudo, que a aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento, não só é viável, como inexorável para realização das atividades precípua da Secretaria Municipal de Saúde.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA

Administrativo



Assinou eletronicamente em 22/05/2024 às 13:27:36.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Composição de preços.pdf (89.08 KB)
- Anexo II - Matriz de Gerenciamento de Riscos.pdf (47.98 KB)
- Anexo III - Planilha de orçamentos.pdf (75.02 KB)

Anexo I - Composição de preços.pdf

NOTA TÉCNICA - ANÁLISE CRÍTICA DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo, equipamentos e mobiliário, para fins odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades de atendimento.

2. FONTES CONSULTADAS

2.1. Para definição dos valores máximos de referência foram combinados os parâmetros constantes nos incisos I, II e III do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2023, respaldados pelo Decreto Municipal nº 41/2023.

2.1.2. Com relação aos sistemas de oficiais de governo, a ferramenta utilizada foi o Painel de Preços para o item 3.

2.1.3. Atendendo o parâmetro das contratações similares feitas pela Administração Pública, foram obtidos preços para a maioria dos itens em licitações homologadas no período de dezembro de 2022 até março de 2024. Disponíveis para consulta no Portal Informação Para Todos do Tribunal de Contas do Paraná.

2.1.4. Em aproveitamento ao constante no parâmetro disposto no inciso III do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65/2023, foram considerados mais de três preços para cada item oriundos de sites de domínio amplo, devidamente estabelecidos com registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sendo registrada a página com o preço constando endereço, data e hora da pesquisa.

2.2 Para estimar os preços de cada item foram utilizados 46 sites e licitações de 15 municípios, uma análise abrangente de mercado, levando em consideração a similaridade dos itens.

3. RELAÇÃO DE PREÇOS PESQUISADOS

3.1. A relação dos preços coletados encontra-se na planilha em anexo.

4. METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. A obtenção do preço máximo de referência para cada item deu-se com base na média geral de preços obtida dos preços coletados da Internet, dos preços coletados no site do TCE-PR e do preço coletado do Painel de

Preços do Compras Governamentais. Essa metodologia foi adotada visando garantir uma estimativa realista e precisa, alinhada com os princípios da economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. O preço estimado total para a aquisição dos 8 itens é: R\$ 54.703,08 (cinquenta e quatro mil, setecentos e três reais e oito centavos).

5.2. Preços considerados: Todos os coletados para cada item.

Cálculo: Média dos preços da internet e TCE-PR, a Mediana do Painei de Preços foi utilizada em apenas um item (3), resultando o preço máximo de referência.

5.3. Os preços e respectivos cálculos constam em anexo.

5.4. Após realização de pesquisa de preços em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65/2021, certifica-se que os preços propostos para a presente licitação são compatíveis com os praticados no mercado.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: Leidiane Zoccante da Silva, matrícula nº 3146-1/1.

Ubiratã/PR, 16 de maio de 2024.

Leidiane Zoccante da Silva
Administrativo Odontologia

Anexo II - Matriz de Gerenciamento de Riscos.pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
65/2024	LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA	21/05/2024 16:01
Objeto da Matriz de Riscos		
Aquisição de materiais, mobiliários e equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Itens desertos e/ou fracassados	Preços abaixo do mercado.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Falta dos equipamentos e interrupção de serviços.					
	Ações Preventivas					
P-01	Ampla pesquisa de preços para evitar preços muito baixos.			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Promover nova licitação dos itens não licitados corrigindo razões do fracasso.			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Entrega de produtos e marcas divergentes das licitadas	Intenção de Fraude, falta de ética, das conhecimento e capacitação.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Falta de equipamentos e interrupção dos serviços					
	Ações Preventivas					
P-01	Condições de entrega bem definidas no edital, assim como previsão de sanções adequadas e aplicáveis.			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Orientação aos fornecedores para enviar pedido de compra, fiscalização pontua com aplicação rápida das sanções necessárias.			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Pedidos de realinhamento de preços cancelamento registro de preços	de Descontinuidade no mercado, aumento ou significativo nos custos dos insumos e do matérias-primas.	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Falta de equipamentos e interrupção dos serviços					
	Ações Preventivas					
P-01	Atenção máxima na análise das propostas visando identificar preços inexequíveis e orientação ostensiva do pregoeiro quanto ao cumprimento das propostas e penalidades possíveis em caso de desistência.			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		
	Ações de Contingência					
C-01	Promover nova licitação ou conceder realinhamento de preços			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Atraso na entrega	Falta de planejamento na logística e transporte, falhas técnicas e falta de coordenação;	Planejamento	Administração	Médio	
	Impactos					
1	Falta de equipamentos e interrupção dos serviços					
	Ações Preventivas					
P-01	Prever prazo de entrega executável no edital, alertar o fornecedor sobre os prazos na primeira compra			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		
	Ações de Contingência					

C-01

Fiscalizar pontualmente os prazos de entrega, aplicar sanções necessárias.

Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Má qualidade dos materiais	Especificações inadequadas, fornecedores inadequados, Inspeção Insuficiente.	Planejamento	Administração	Extremo	
Impactos						
1	Falta de equipamentos e interrupção dos serviços					
Ações Preventivas						
P-01	Especificação qualificada dos produtos			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Registrar formalmente e de forma técnica o problema de material e requerer a substituição do produto ao fornecedor.			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Atraso ou não pagamento de notas fiscais	Erros na Nota Fiscal e/ou falta de Comunicação	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Retrabalho, desgaste com o fornecedor					
Ações Preventivas						
P-01	Orientações ostensivas quanto ao preenchimento, protocolo e prazos para emissão das notas fiscais			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Designar servidor para acompanhar a movimentação dos processos no 1doc.			Responsável: LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA		

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

LEIDIANE ZOCCANTE DA SILVA

Administrativo

Anexo III - Planilha de orçamentos.pdf

	Lote	Item	Cetil	Un.	Descrição	Marcas de Referência	Orçamentos							Quant.	Média Geral	Total	Despesas		
	1	1	45.046	Unidade	Aparelho de Ultrassom com jato de bicarbonato. Piezoelétrico através de pastilhas cerâmicas com frequência entre 30 kHz e 33kHz; Deverá possuir reservatório removível para água ou outros líquidos irrigantes, podendo ser reabastecido sem que haja a necessidade de retirá-lo do equipamento; o equipamento deverá ser fornecido com no mínimo 4 pontas; O acionamento deve ser através do pedal único para ultrassom e jato de bicarbonato. O aparelho deve conter: Peça de mão de bicarbonato de sódio, peça de mão de ultrassom, Painel de controle, Alta frequência na ponta ativa. Dimensões aproximadas (A x C x L): 12,5 x 24 x 21,8 cm; Potência mínima 36W; Alimentação: Bivolt 127V/220V. Possuir Registro ANVISA Garantia: mínima de 12 meses. CATMAT: 416674	Dabi, Schuster	Ivai 3.951,00	Cianorte 3.190,00	Dental Prime 4.392,61	Dental Speed 4.623,90	Dental Web 4.272,10	Dental Verão 4.698,90	Dental Cremer 4.288,99	Medsystem 4.490,00	7	R\$ 4.238,43	R\$ 29.669,01	13143	
	1	2	45.047	Unidade	Aparelho fotopolimerizador de resinas compostas com emissão de luz por um único LED. Constituído de quatro partes: base de descanso com carregador, bateria de lítio, peça de mão, ponteira de fibra óptica e protetor ocular. Bateria de lítio 3,7V com mínimo 1400 mAh. Peça de mão, leve e anatômicos wireless (sem fio). Botão de acionamento com função liga e desliga incorporada, tempo de 20 segundos com bip sonoro de 5 em 5 segundos. LED azul; potência luminosa mínima de 1200 mW/cm2, comprimento de onda aproximando de 420 a 480 nm (nanômetro). Voltagem Bivolt. Garantia mínima de 12 meses; com registro na ANVISA. CATMAT: 416252	Kondentech, Schuster	Califórnia 500,00	Rio Bom 500,00	Dental Verão 719,90	Dental VidaFarma 780,00	Dental Med Sul 699,90	Medsystem 721,70	Surya Dental 629,90	Dental Cremer 729,90	Dental Speed 629,99	6	R\$ 656,81	R\$ 3.940,86	13143
	1	3	45.048	Unidade	Broqueiro Autoclavável de material plástico; capacidade mínima de 75 furos; p/ Alta e Baixa Rotacao FG-CA e PM (peça de mão). CATMAT: 438692	American Burrs, Prisma	Dental Cremer 159,90	Dental Speed 159,90	Dental Ortodente 153,47	Fast Hospitalar 118,58	DC Odonto 161,04	Dental e Cia 153,46	A Dental 127,14	Promodental 149,91	Painel de Preços 83,92	1	R\$ 140,81	R\$ 140,81	14435
	1	4	45.049	Unidade	Destilador de água, indicado para destilação de água para uso em autoclaves de esterilização a vapor ou qualquer outra aplicação que necessite de água destilada. Capacidade do reservatório de água comum: 4 litros; mínimo de produção 1L/hora; Voltagem: 110 ou Bivolt; Dimensões do produto aproximadamente (CxLxA): 230x230x390mm. Itens Inclusos: 1 destilador, 1 reservatório para água comum, 1 reservatório para água destilada, no mínimo 3 filtros de carvão ativado e 1 filtro da resistência e 1 manual de instruções. Garantia mínima de 1 ano. CATMAT: 452823	Biotron, Cristófoli	Realeza 1.000,00	Três Barras do Paraná 1.000,00	Rio Bom 1.042,99	Dermomed 1.039,90	Dental Speed 989,90	Dental Cremer 1.167,90	Dental Prime 1.109,60	Magazine Médica 1.048,87	Dental Verão 1.098,90	2	R\$ 1.055,34	R\$ 2.110,68	13143
	1	5	45.050	Unidade	Gaveteiro auxiliar odontológico com 6 gavetas, com a medida total do móvel: 67cm altura; 50cm largura; 42cm profundidade. Gavetas: 03 Gavetas com medidas aproximadas: 06 x 33 x 38,5 cm; 02 Gavetas com medidas aproximadas: 07 x 33 x 38,5 cm; 01 Gaveta com medida aproximada 12 x 33 x 38,5 cm. Corrediças Telescópicas. 04 Rodízio de Silicone. Material: MDF com espessura: 15mm. Puxadores de alumínio. Gaveteiro na cor BRANCO. (O produto deve ser entregue montado). CATMAT: 367804.	DS Móveis, Mabi	Ibaiti 1.240,70	Submarino 1.039,90	Web Continental 1.342,54	Dellas Store 935,91	Magazine Luiza 935,91	Americanas 1.271,88	Carrefour 1.271,88	Madeira Madeira 1.099,90	2	R\$ 1.142,32	R\$ 2.284,64	12604	

Lote	Item	Cetil	Un.	Descrição	Marcas de Referência	Orçamentos								Quant.	Média Geral	Total	Despesas	
1	6	45.051	Kit	Material Clínico: cabo para espelho de aço inoxidável – autoclavável Espelho bucal nº 5 de aço inoxidável – autoclavável Sonda exploradora nº 5 de aço inoxidável- autoclavável Sonda odontológica milimetrada OMS de aço inoxidável – autoclavável Pinça para algodão de aço inoxidável – autoclavável Espátula nº 01 de aço inoxidável – autoclavável Seringa Carpule com refluxo de aço inoxidável – autoclavável Escavador de dentina nº 11 de aço inox – autoclavável Material para ART Cortante de Black duplo nº 14/15 Espátula de plástico para ionômero Aplicador de hidróxido de cálcio duplo de aço inox - autoclavável Porta matriz metálico tofflemire adulto de aço inox - autoclavável Tesoura Goldman Fox reta de 13 cm de aço inox- autoclavável Escavador de dentina nº 17 de aço inox - autoclavável Escavador de dentina nº 20 de aço inox - autoclavável Cabo de bisturi nº 3 de aço inox- autoclavável Hollemback 3 S de aço inox- autoclavável, CATMAT: 446326.		Laranjal 335,00	Pien 437,00	Jataizinho 286,38	Tapira 489,00						30	R\$ 386,84	R\$ 11.605,20	14435
1	7	45.052	Unidade	Micromotor de bancada (para uso em reparo e finalização de prótese dentária); motor por indução; Seleção automática 110V/220/Bivolt; Rotação mínima de 45.000 RPM; Torque mínimo de 4,8N.cm; Caneta por indução; Controle de velocidade no pedal ou comando; Controle de rotação direita e esquerda. Composto por: 1 micromotor, 1 caneta por indução, 1 suporte de caneta e 1 pedal. Garantia mínima de 12 meses. CATMAT: 470995	Odontomega	Foz do Iguaçu 3.351,60	Magazine Luiza 2.654,00	Dental Abs 2.720,00	Odonto Equipamento s 2.720,00	Dental Cremer 2.719,90	Surya Dental 2.299,00				1	R\$ 2.744,08	R\$ 2.744,08	13143
1	8	45.053	Unidade	Negatoscópio slim , Sistema de iluminação por LED, Dimensões mínimas aproximadas do produto: 290 x 7 x 180 mm. (C x L x A), três posições de trabalho (parede, mesa ou inclinado); equipamento utilizado para a visualização de radiografias. Negatoscópio de 01 corpo. O material do visor é de acrílico. Tensão de alimentação bivolt, frequência de alimentação de 60 Hz. Cores das bordas: Branco. Garantia mínima de 12 meses. CATMAT: 397633.	Biotron, Essence Dental	Terra Rica 400,00	Íbaiti 415,40	Dental Speed 398,90	Dental Med Sul 472,33	Dental e Cia 481,90	Surya Dental 483,00	Medsystem 423,67	Utilidades Clínicas 399,90	Dental Noronha 499,00	5	R\$ 441,56	R\$ 2.207,80	13143